

ATA Nº 144 DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA. Aos quinze dias do mês de maio de 2026, na Casa dos Conselhos, situada à Avenida Maria Amélia de Souza Pedrosa, nº 474, Centro, Fervedouro/MG, reuniram-se os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA. A Sra. Jussaina, Presidente do CMDCA, deu início à reunião, cumprimentando os presentes e apresentando a pauta referente à situação dos suplentes do Conselho Tutelar para cobertura de férias regulamentares. Na oportunidade, foi informado aos membros presentes que, após a convocação da Conselheira Tutelar Rosilene Assunção Romão para assumir o cargo de Conselheira Tutelar Titular, restou pendente apenas o período de férias da Conselheira Tutelar Claudineia. Dessa forma, a Secretaria Executiva da Casa dos Conselhos realizou contato com os demais suplentes classificados na eleição suplementar do Conselho Tutelar realizada no ano de 2025, com o objetivo de verificar interesse em assumir temporariamente a função para cobertura de dois meses de férias. Foi registrado que a Sra. Brenda Rodrigues Fernandes não assinou termo formal de desistência, porém manifestou, através de mensagem via aplicativo WhatsApp, que não possui interesse em suprir a vaga temporária para cobertura das férias mencionadas. Diante disso, e considerando que os demais suplentes convocados também não demonstraram interesse ou já haviam formalizado desistência anteriormente, o CMDCA encontra-se, neste momento, sem suplentes disponíveis para cobertura do período de férias da Conselheira Tutelar Claudineia. Ficou registrado ainda que, diante da manifestação da Sra. Brenda Rodrigues Fernandes por meio do aplicativo WhatsApp, foi elaborada uma declaração relatando o ocorrido, devidamente assinada pela Secretária Executiva da Casa dos Conselhos, Lawane Kessele de Oliveira Rosa, juntamente com a Presidente do CMDCA, para fins de comprovação e registro administrativo. Os membros presentes discutiram a situação e ressaltaram a preocupação quanto à necessidade de manutenção da regularidade dos atendimentos do Conselho Tutelar. Foi pontuado ainda que, diante da ausência de suplentes disponíveis, possivelmente será necessária a realização de nova eleição suplementar para composição de cadastro de suplentes do Conselho Tutelar, observando-se os procedimentos legais cabíveis. Nada mais havendo a tratar, eu, Lawane Kessele de Oliveira Rosa, Secretária Executiva da Casa dos Conselhos, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada por mim e pelos demais presentes. Fervedouro/MG 15 de maio de 2026.

Ana Clara S. Guimarães, Maria Aparecida Silva Nunes
Leticia Aparecida de Souza e Silva
Eliete Aparecida da Costa, Jussaina Romão de T.
Pereira, Maria Aparecida Gomes Oliveira, Jussaina Romão,
Micaella Leite de Souza, Maria Aparecida Pereira
Rosa; Fabiano Gustavo Hermenegildo
Lawane Kessele de Oliveira Rosa